

Apresentação

Desde a formação das sociedades menos complexas até as grandes civilizações, houve uma preocupação em reduzir ou eliminar a violência, visando um estado de segurança de coletividades ou indivíduos. Embora esse processo tenha sido, na maioria dos casos, permeado por conflitos de interesses, discursos e vertentes múltiplas, cada medida tomada contra a violência (ainda que possam ter sido aplicadas de maneira coercitiva, logo, também violentas) significou um avanço do que na atualidade chamamos de “direitos humanos”. Instituições como o sacrifício, o princípio de talião, a elaboração de legislações, órgãos de pacificação, e tantas outras criadas cada uma a seu tempo, caracterizaram-se como alternativas propostas em benefício das comunidades e da dignidade dos indivíduos.

A ideia de uma evolução histórica que nos levaria a uma situação social de fraternidade extrema, por sua vez, não se sustenta. Cada instituição criada em favor do bem-estar social não necessariamente se mantém no tempo e, por isso, o espaço deixado pode logo ser ocupado pela violência, exercida nas suas mais variadas formas. O que os exemplos históricos nos apresentam é que violência e direitos humanos se vinculam por um sistema dual, paradoxal e complexo de relações sociais, onde o prato mais e menos pesado da balança é resultante das condições de determinados momentos de convivências e experiências.

Sendo assim, uma das melhores formas de se conduzir estudos sobre violência e direitos humanos é a que leva em consideração suas bases históricas, onde esses dois elementos podem ser vistos como antagônicos e indicadores do nível dos processos civilizadores alcançados pelas comunidades.

A revista *Escripturas*, visando contribuir com as discussões sobre essa temática, apresenta este dossiê, com o título *Violência e Direitos Humanos: limites, avanços e retrocessos na história das relações humanas*, que, como um todo, mostra uma visão plurilateral sobre o assunto em suas mais variadas intensidades e matizes presentes nas sociedades ao longo do tempo.

Os artigos possuem recortes históricos bastante diferentes, que vão da Antiguidade até a Contemporaneidade. Os métodos e abordagens utilizados pelos/as autores/as demonstram quais ferramentas de trabalho podem ser aproveitadas ou adaptadas de acordo com o objeto, problema, espaço e tempo. Façamos, então, um breve resumo sobre os artigos!

Luiz Alexandre Solano Rossi, em *A violência como espetáculo no Antigo Testamento*, nos oferece um estudo detalhado sobre como a violência se fazia presente, de maneira estrutural, entre o povo israelita. São apresentadas suas várias faces (violência de Estado, de classe, simbólica etc) e como elas são representadas no texto bíblico. A crítica/luta contra a violência existiu desde sua instauração, por parte de porta-vozes como os profetas bíblicos, que condenavam as ações violentas e davam voz ao oprimido: o pobre, o órfão, a viúva, o camponês, e outros desprivilegiados. Para o autor, a tradição da crítica à violência chega ao período cristão e a figura histórica principal do cristianismo e sua mensagem podem ser entendidas como um paradigma da não violência.

Josué Villa Prieto, com o artigo *Historia de la Iglesia Evangélica en Asturias: los orígenes. La villa de Avilés (c. 1955-1977)*, expõe os embates jurídicos enfrentados por uma comunidade evangélica da cidade de Avilés, no norte da Espanha. Por décadas, durante a Espanha Franquista, o grupo teve de lutar de diversas formas por sua liberdade de culto. Villa Prieto mostra as características de cada fase da comunidade e a relação entre a liberdade religiosa da comunidade e os acontecimentos políticos da Espanha daquele período, culminando com o fim dos impedimentos jurídicos depois da queda do regime franquista.

Entendendo direitos humanos em seu sentido lato, não é possível desvinculá-los das condições sociais. Isso é o que se pode entender no artigo de João Lázaro, *Os direitos sociais no pensamento do movimento operário português: Ruturas e continuidades (1850-1873)*. O autor apresenta as lutas dos movimentos operários portugueses de tendências socialistas diversas e o engajamento deles em associações de cunho político. As diversas formas de resistência contra o liberalismo, como as greves e as fábricas coletivas são

defendidas no período como formas para se alcançar os direitos sociais que não eram difundidos entre o operariado.

A relação entre direitos humanos e sociais é aprofundada, de um ponto de vista teórico, por Antônio Carlos da Silva, em seu artigo *Humanos direitos e matizes globais: Dimensões entre a barbárie da Vida e a Vida barbarizada*. Silva nos traz uma discussão sobre o papel do Estado e a relação entre a pobreza e os direitos humanos. Ao contrário do que ocorreu no século XIX, como vimos no caso português, no século XX os operários deixam de se organizar em associações políticas e se fragmentam em associações diversas que promovem sua desmobilização em favor de seus dirigentes – o que possibilitou o aumento da pobreza no tempo presente, produto do complexo jogo das interações capitalistas. Diante desse cenário, a questão principal com que os governos atuais devem lidar é: como compreender e superar as desigualdades sociais. Com base em pensadores políticos clássicos, o autor nos apresenta um esboço sobre os caminhos que podem ser trilhados.

No artigo de Clarissa Loureiro Barbosa, vemos um exemplo de como a violência social pode ser representada na literatura. Seu artigo, *A violência como artifício de mitificação do cangaceiro e do silenciamento da esposa fatal em "Os desvalidos": pobreza, banditismo e direitos humanos na ficção sobre o cangaço*, utilizando-se do recorte espacial nordestino do período do cangaço e da retratação dele presente no romance *Os desvalidos*, de João Carlos Francisco Dantas, mostra como a violência de Estado foi responsável por criar protagonistas históricos (e “personagens”) que também se utilizaram da violência como meio para adquirirem voz dentro daquele cenário social.

Com delimitação no Tempo Presente, temos dois artigos, com enfoque interdisciplinar, que revelam como os direitos humanos estão invisibilizados no Brasil atual. O primeiro deles é o de Marcelo de Freitas Gimba e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti: *Um mundo à parte, onde direitos humanos parecem esquecidos: Ouvindo usuárias de crack e desvendando experiências*. Nesse artigo, adentram ao universo das usuárias de crack do contexto histórico-geográfico de Salvador, Bahia, e expõem as causas e consequências do uso do crack na vida das mulheres e apontam um caminho, com base nos

direitos humanos, para que se façam mudanças. No segundo artigo, de Bárbara Pontes de Assis e de Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti, *Tempos e temporalidades da justiça baiana: Quando o descompasso revela múltiplas violências e não cumprimento das dimensões nos Direitos Humanos*, é observado o (des)cumprimento das leis para com mulheres que se utilizaram dos meios legais para lutarem contra a violência de gênero e as questões culturais que, permeadas por um sistema patriarcal, são responsáveis pelo desrespeito dos direitos humanos no trato das mulheres.

É muito oportuno disponibilizar todos esses contributos reflexivos e colaborar com as discussões sobre violência e direitos humanos durante um período em que, em nosso país, tem havido um aumento significativo da violência nos últimos anos e os valores e instituições referentes aos direitos humanos têm tido sua validade questionada por parte da população e setores políticos. Esperamos que este número da revista *Escripturas* possa ser utilizado como um suporte para uma discussão séria e comprometida com ideais de justiça.

Fernando Mattioli Vieira
Janeiro, 2019.